

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNES E OUTROS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA.

PUBLICADO NO SITE

Processo: 345/14 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, nome fantasia CASA DE CARNES E VERDURÃO SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.843.027/0001-93, localizada na Avenida Genésio de Lima Brito, nº. 173, Jardim Balneário Meia Ponte, CEP 74590-800, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, ao final identificado, celebram o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência** do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O Aditivo em questão se fundamenta na *Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*, que preve a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme fls. 390 e 793 do processo administrativo CRER nº 345/14 Vol. III.



SUS Sistema Único de Saúd

acnmr

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Goiás



Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-Go CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003 www.crer.org.br crer@crer.org.br





Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 01/06/2015 a 01/06/2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 01 de junho de 2015.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Eduardo Ramos de Souza

Procurador / SÃO JORGE 980.104.921-91

Testemunhas:

Ana Carolina Neres M. Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Vanessa Maria de Queiroz

CPF: 000.096.021-78





